



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 207/95.
DE 25 DE AGOSTO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito do Município de Taquarituba Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 1.038/95 de 02/01/95,

DECRETA

ARTIGO 1º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica composto dos seguintes membros:

- Representante da Coordenadoria Municipal da Educação
TITULAR: VIRGINIA OTTILIA MASCARENHAS DE MORAES
SUPLENTE: VALDELICE APARECIDA PEDROSO
- Representante da Coordenadoria Municipal da Saúde
TITULAR: MARIA CECÍLIA GOMES TRABAQUINI
SUPLENTE: MARLI MARINA CIMATTI LEME
- Representante da Coordenadoria Municipal da Ação Social
TITULAR: MARIA DO CARMO LOPES DE ALMEIDA GOES
SUPLENTE: MARLENE LUCIANO ARANTES
- Representante da Coordenadoria Munic. de Finanças e Planejamento
TITULAR: AURELIANO APARECIDO PINTO DA SILVA
SUPLENTE: JOSÉ MOACIR DE OLIVEIRA

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/08/95

Publicado no Jornal *Judarte Paulista*
nº 189 de 02/09/95

je 1.038/95
a.c.a.s. assinado



Prefeitura do Município de Taquarituba

(continuação do Decreto nº 207/95...)

- Representantes de Entidades não Governamentais:

Casa da Criança de Taquarituba:

TITULAR: IRACEMA VAZ RIGHETTO

SUPLENTE: MARLI APARECIDA DE CAMARGO

Ordem dos Advogados do Brasil-OAB:

TITULAR: DRA. DEBORA CRISTINA DE FÁTIMA GABRIEL RIBEIRO

SUPLENTE: DRA. MARIA DAS GRAÇAS SILVA SIQUEIRA JAVARA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba-APAE:

TITULAR: ROSANGELA MARIA DA SILVA

SUPLENTE: SUZELI MARIA LIMA CAMARGO

Ação Social da Paróquia de Taquarituba- ASPT

TITULAR: ELISETE DE FÁTIMA GARBELOTE SOARES

SUPLENTE: LUCIMARA DOGNANI

ARTIGO 2º- Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não perceberão nenhuma remuneração, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de agosto de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária